

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 34/2017

**APROVA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL - PDI, DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO, PARA O PERÍODO 2018-2022.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de novembro de 2017, constante do Processo CONSUN 35/2017 – Parecer CONSUN 35/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado, conforme anexo, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da FAE Centro Universitário, para o período de 2018 a 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 02 de janeiro de 2018.

Curitiba, 21 de novembro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente